

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando processo de remoção feito pela Diretoria Geral deste Ministério Público;

RESOLVE :

REMOVER o servidor **RAÍLTON HILÁRIO CARREIRO**, Técnico Ministerial - Especialidade: Motorista Profissional, matrícula nº 89408, da Diretoria Geral: Departamento Administrativo, Área de Transporte para a sede das Promotorias de Justiça de Araguaína - TO, retroagindo seus efeitos a data de 02 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de agosto de 2012.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça